



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - N° 1116



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N° 124/2023	01
DECRETO 125/2023	04
DECRETO N°126/2023	04
PORTARIA N°038/2023	04
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	04
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	04
EXTRATO DE CONTRATO	04
EXTRATO DE CONTRATO	05
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	05
RETIFICAÇÃO AO DECRETO N° 121/2023	05
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023	05
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	05
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	06
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	06
PORTARIA 061	06
PORTARIA 062	06
DESPACHO 019	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 124/2023

Miranorte-TO, 02 de março de 2023

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base, de acordo com o INPC, do Quadro Administrativo da Educação Básica, na forma que especifica e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, e especificamente a Lei n° 356/2013 de 23 de setembro de 2013, e alterações dadas pela Lei n° 412/2015, de 20 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 49° da Lei Municipal n° 356/2013 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, divulgado pelo IBGE;

DECRETA:

Art. 1° - É concedido, a partir de 01 de janeiro de 2023, o reajuste de 5,93% (Cinco Inteiros e Noventa e Três Centésimos Por Cento) sobre os vencimentos-base dos cargos efetivos do Quadro de Servidores Administrativos da Educação Básica Municipal.

Art. 2° - As tabelas do Anexo IV da Lei n° 356/2013 de 23 de setembro de 2013, que versam sobre os vencimentos-base dos profissionais do quadro administrativo

da Educação Básica do Município de Miranorte, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade das tabelas dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte, Estado Do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I AO DECRETO Nº 124/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

TABELAS SALARIAIS EFETIVOS
TABELAS SALARIAIS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE – TÉCNICOS

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR	40	1534,23	1610,94	1659,27	1709,05	1760,33	1813,12	1867,52	1923,55	1981,26	2040,69	2101,91	2164,98	
II	TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR	40	1610,94	1691,49	1742,23	1794,50	1848,34	1903,79	1960,90	2019,73	2080,31	2142,72	2207,01	2273,22	
III	TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR	40	1691,49	1776,06	1829,34	1884,22	1940,74	1998,98	2058,94	2120,70	2184,33	2249,86	2317,36	2386,88	

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA	40	1534,23	1610,94	1659,27	1709,05	1760,33	1813,12	1867,52	1923,55	1981,26	2040,69	2101,91	2164,98	
II	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA	40	1610,94	1691,49	1742,23	1794,50	1848,34	1903,79	1960,90	2019,73	2080,31	2142,72	2207,01	2273,22	
III	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA	40	1691,49	1776,07	1829,35	1884,23	1940,75	1998,98	2058,94	2120,71	2184,33	2249,87	2317,36	2386,88	

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40	1534,23	1610,94	1659,27	1709,05	1760,33	1813,12	1867,52	1923,55	1981,26	2040,69	2101,91	2164,98	
II	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40	1610,94	1691,49	1742,23	1794,50	1848,34	1903,79	1960,90	2019,73	2080,31	2142,72	2207,01	2273,22	
III	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40	1691,49	1776,07	1829,35	1884,23	1940,75	1998,98	2058,94	2120,71	2184,33	2249,87	2317,36	2386,88	

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	40	1534,23	1610,94	1659,27	1709,05	1760,33	1813,12	1867,52	1923,55	1981,26	2040,69	2101,91	2164,98	
II	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	40	1610,94	1691,49	1742,23	1794,50	1848,34	1903,79	1960,90	2019,73	2080,31	2142,72	2207,01	2273,22	
III	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	40	1691,49	1776,07	1829,35	1884,23	1940,75	1998,98	2058,94	2120,71	2184,33	2249,87	2317,36	2386,88	

ANEXO II AO DECRETO Nº 124/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

TABELAS SALARIAIS EFETIVOS
TABELAS SALARIAIS EFETIVOS – QUADRO PROVISÓRIO

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	40	1461,18	1534,23	1580,27	1627,66	1676,49	1726,80	1778,59	1831,95	1886,91	1943,53	2001,83	2061,88	
II	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	40	1534,23	1610,94	1659,27	1709,05	1760,33	1813,12	1867,52	1923,55	1981,26	2040,69	2101,91	2164,98	
III	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	40	1610,94	1691,49	1742,23	1794,50	1848,34	1903,79	1960,90	2019,73	2080,31	2142,72	2207,01	2273,22	

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	AUX. TÍC. ADM. EDUCACIONAL	40	1360,41	1428,42	1471,28	1515,41	1560,88	1607,71	1655,94	1705,62	1756,79	1809,50	1863,76	1919,68	
II	AUX. TÍC. ADM. EDUCACIONAL	40	1428,42	1499,84	1544,84	1591,18	1638,92	1688,09	1738,73	1790,89	1844,61	1899,95	1956,96	2015,67	
III	AUX. TÍC. ADM. EDUCACIONAL	40	1499,84	1574,83	1622,08	1670,74	1720,87	1772,49	1825,67	1880,44	1936,85	1994,95	2054,80	2116,44	

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	40	1259,64	1322,62	1362,29	1403,17	1445,26	1488,63	1533,27	1579,28	1626,66	1675,46	1725,72	1777,50	
II	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	40	1322,62	1388,75	1430,40	1473,33	1517,53	1563,05	1609,93	1658,24	1707,99	1759,22	1812,00	1866,35	
III	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	40	1388,75	1458,19	1501,92	1546,99	1593,39	1641,20	1690,44	1741,14	1793,38	1847,19	1902,61	1959,68	
IV	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	40	1458,19	1531,10	1577,04	1624,34	1673,08	1723,27	1774,97	1828,21	1883,06	1939,55	1997,74	2057,67	

NIVEL	CARGO	CH	Venc. Base	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	
				5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%	32%	35%	
I	AG. DE TRANSP. EDUCACIONAL	40	1461,18	1534,23	1580,27	1627,66	1676,49	1726,80	1778,59	1831,95	1886,91	1943,53	2001,83	2061,88	
II	AG. DE TRANSP. EDUCACIONAL	40	1534,23	1610,94	1659,27	1709,05	1760,33	1813,12	1867,52	1923,55	1981,26	2040,69	2101,91	2164,98	
III	AG. DE TRANSP. EDUCACIONAL	40	1610,94	1691,49	1742,23	1794,50	1848,34	1903,79	1960,90	2019,73	2080,31	2142,72	2207,01	2273,22	
IV	AG. DE TRANSP. EDUCACIONAL	40	1691,49	1776,07	1829,35	1884,23	1940,75	1998,98	2058,94	2120,71	2184,33	2249,87	2317,36	2386,88	

DECRETO 125/2023
Miranorte-TO, 02 de março de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Saúde, fica contratado por tempo determinado, com 40h semanais, o profissional, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Função	Data Admissão
Adailton Abreu Carvalho	Motorista	02/03 a 31/12/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 02 dias do mês março de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº126/2023
Miranorte-TO, 02 de março de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit no setor da Secretaria Municipal de Educação, fica contratado por tempo determinado, o(a) profissional, conforme demonstrativo abaixo:

Professor	CPF	Cargo	Carga Horária	Admissão
Marli Rodrigues da Costa	571.080.643-91	P-II	110	02/03 a 30/06/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº038/2023
Miranorte-TO, 02 de março de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária dentro do Estado no valor de R\$ 100,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00(cem reais), para o servidor Edivaldo Fidelis Pereira, Assessor II, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para se deslocar até a cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no dia 02 de março de 2023, com a finalidade de levar pneus para a reciclagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
058/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços (consultas e exames) para atender pacientes na fila de espera para procedimentos cirúrgicos regulados para o município e para Hospitais Regionais do estado do Tocantins”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº 14. 133 de 01 de Abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO os documentos regulamente juntados ao processo de contratação.

CONSIDERANDO o que nos apresenta o “Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno” deste Município e análise da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO N.º19/2023 com fundamento no Art. 75 inciso II da Lei nº 14. 133 de 1º de abril de 2021 para a “contratação de empresa para prestação de serviços (consultas e exames) para atender pacientes na fila de espera para procedimentos cirúrgicos regulados para o município e para Hospitais Regionais do estado do Tocantins”, no valor total de R\$10.166,91,00 (Dez Mil Cento Sessenta Seis Reais Noventa e Um Reais), a favor da empresa DANSUL – CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob nº29.735.211/0001-54, estabelecida na Rua L 03, Nº.470, Setor Interlagos, CEP:77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado pelo Senhor THIAGO ALENCAR CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente em Palmas/TO, cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.26.10.301.2602.2.091-04.26.10.301.2603.2.078-04.26.10.302.2602.2.339. Ficha: 00354 – 00359 - 00413. Elemento:3.3.90.39. Fonte:1002/1600/1621. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Gestora do FMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 066/2023.
Dispensa de Licitação Nº 006/2023.

A Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Ambiental, destinados a elaboração de relatórios de ICMS Ecológicos e alimentação da plataforma SISECO junto a este município.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:Nº026/2023/PROCESSO:Nº306/2023/DISPENSA LICITAÇÃO:Nº003/2023
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Educação de Miranorte,CNPJ 21.523.591/0001-5
CONTRATADA: X3 AGROPECUÁRIALTD, CNPJ 39.590.587/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviços em medição de rotas do transporte escolar, assistência ao transporte escolar e acompanhamento no processo de licitatório de 2023, serão feitos as medições nas rotas do transporte escolar no mês de fevereiro e no mês de novembro/2023. As demais de acordo surgir a demanda, fundo municipal de educação FME. VALOR: R\$38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)/VIGÊNCIA: 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 030/2023, Art. 585, II do Código de

Processo Civil, Lei Orgânica do Município, Inciso XXI do artigo 37 da CF/1988, inciso II, do artigo 24 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.122.2301.2.031 / 3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Fevereiro de 2023.

CÉLIA MARQUES DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:Nº027/2023 / PROCESSO:Nº558/2023 / DISPENSA LICITAÇÃO:Nº004/2023

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Educação de Miranorte,CNPJ 21.523.591/0001-5

CONTRATADA: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 028.788.811-84. OBJETO:Prestação de serviços com profissional, nutricionista, destinado a assistência adequada para os beneficiários do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) junto as escolas da rede de ensino fundamental e infantil deste município, fundo municipal de educação - FME.

VALOR:R\$28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL:Portaria 029/2023, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município, Inciso XXI do artigo 37 da CF/1988, inciso II, do artigo 24 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.361.2303.2.035 / 3.3.90.36
07.23.12.365.2303.2.036 / 3.3.90.36

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Fevereiro de 2023.

CÉLIA MARQUES DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2023, cujo objeto era Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Ambiental, destinados a elaboração de relatórios de ICMS Ecológicos das ações realizadas em 2022 e alimentação da plataforma SISECO junto a este município. Exercício/2023, referente ao Processo nº 0349/2023, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de Fevereiro de 2023 (Terça-feira), Edição nº 1106, página 03.

Miranorte, Estado do Tocantins aos 02 de Março de 2023.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal de Miranorte

RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 121/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO: DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO Nº 1114, TERÇA – FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG. 01.

DECRETO Nº121/2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Tendo em vista o direito das servidoras que comprovadamente estão em período de gestação e/ou parto à Estabilidade Provisória, fica autorizado a prorrogação dos contratos administrativos, por Excepcional Interesse público, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Nº Contrato	Vigência da Prorrogação
ANA SARA DA SILVA LOPES	xxx.xxx.681-10	425/2022	09/08/2022 a 22/12/2023
ELIANE CASTRO PEREIRA	xxx.xxx.261-72	346/2022	02/08/2022 a 22/12/2023
LEIDE DAIANE DA SILVA	xxx.xxx.691-89	208/2022	01/01/2023 a 24/04/2023
LIVIA DE SOUSA MOTA	xxx.xxx.451-58	358/2022	02/08/2022 a 22/12/2023

MARIA SOCORRO BRITO CHAVIER	xxx.xxx.241-05	248/2022	01/01/2023 a 21/06/2023
RAILMA DE SOUZA MARTINS	xxx.xxx.791-83	398/2022	02/08/2022 a 22/12/2023
RANNE PRISCILA LOBO MESQUITA	xxx.xxx.901-00	139/2022	01/01/2023 a 05/06/2023

LEIA-SE:

Art. 1º - Tendo em vista o direito das servidoras que comprovadamente estão em período de gestação e/ou parto à Estabilidade Provisória, fica autorizado a prorrogação dos contratos administrativos, por Excepcional Interesse público, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Nº Contrato	Vigência da Prorrogação
ANA SARA DA SILVA LOPES	xxx.xxx.681-10	425/2022	23/12/2022 a 22/12/2023
ELIANE CASTRO PEREIRA	xxx.xxx.261-72	346/2022	23/12/2022 a 22/12/2023
LEIDE DAIANE DA SILVA	xxx.xxx.691-89	208/2022	01/01/2023 a 24/04/2023
LIVIA DE SOUSA MOTA	xxx.xxx.451-58	358/2022	23/12/2022 a 22/12/2023
MARIA SOCORRO B CHAVIER	xxx.xxx.241-05	248/2022	01/01/2023 a 21/06/2023
RAILMA DE SOUZA MARTINS	xxx.xxx.791-83	398/2022	23/12/2022 a 22/12/2023
RANNE PRISCILA L MESQUITA	xxx.xxx.901-00	139/2022	01/01/2023 a 05/06/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de Miranorte, aos 02 dias do mês de março de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços (consultas e exames) para atender pacientes na fila de espera para procedimentos cirúrgicos regulados para o município e para Hospitais Regionais do estado do Tocantins.

O GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – TO, em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico e da controladoria do Município de Miranorte-TO, aprovo a realização da despesa, com base no Art. 75 – II da Lei Federal 14.133/2021.

RATIFICA

Ratifico, nos termos da lei, juntada as documentações neste processo, a contratação através da empresa DANSUL – CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob nº29.735.211/0001-54, estabelecida na Rua L 03, Nº.470, Setor Interlagos, CEP:77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO.

R\$10.166,91,00 (Dez Mil Cento Sessenta Seis Reais Noventa e Um Reais),

Miranorte-TO, 02 de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 582/2023 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023 para CONSULTAS E EXAMES PACIENTES PARA CIRURGIAS foi publicado no Diário Oficial do Município em 02/03/2023 conforme determinação prevista na Lei 14.133 /21.

MIRANORTE, 2 de março de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 582/2023 MUNICÍPIO DE MIRANORTE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTAS E EXAMES PACIENTES PARA CIRURGIAS

O(A) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

DANSUL SAUDE CLINICA MEDICA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.812.334/0001-44, estabelecida na RUA 03, 470, SETOR INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	AValiação E RISCO CIRURGICO.		5.0000	SV	183.3300	916.6500
1/2	ECG (ELETROCARDIOGRAMA) COM LAUDO		5.0000	UN	105.0000	525.0000
1/3	ULTRASSOM MORFOLOGICA / ABDOMEM TOTAL		8.0000	SV	286.6700	2.293.3600
1/4	ULTRASSOM EM GERAL (OBSTÉTRICA, ENDOVAGINAL, PÉLVI		15.0000	SV	130.0000	1.950.0000
1/5	EXAME DE RAIOS X TORAX A/P/A/P		10.0000	SV	170.0000	1.700.0000
1/6	CONSULTA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.		12.0000	SV	149.2000	1.790.4000
1/7	ENDOSCOPIA.		3.0000	SV	330.5000	991.5000
TOTAL DO FORNECEDOR.:						10.166,91

PUBLIQUE - SE

MIRANORTE, 02 de março de 2023

GIZELDA DA COSTA SILVA
849.626.441-20
GESTOR DO FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÔE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023.

O GESTOR DO FMS, GIZELDA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONSULTAS E EXAMES PACIENTES PARA CIRURGIAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Fundo Municipal de Saúde, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para:

DANSUL SAUDE CLINICA MEDICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.334/0001-44.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AVALLIAÇÃO E RISCO CIRURGICO.		5,00	SV	183,33	183,33
1/2	ECG (ELETROCARDIOGRAMA)		5,00	UN	105,00	105,00
1/3	ULTRASSOM MORFOLOGICA / ABDOMEM TOTAL		8,00	SV	286,67	286,67
1/4	ULTRASSOM EM GERAL (OBSTÉTRICA, ENDOVAGINAL, PÉLVI		15,00	SV	130,00	130,00
1/5	EXAME DE RAIOS X		10,00	SV	170,00	170,00
1/6	CONSULTA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.		12,00	SV	149,20	149,20
1/7	ENDOSCOPIA.		3,00	SV	330,50	330,50
TOTAL VENCEDOR						10.166,91

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE-TO, aos 02/03/2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
GESTOR DO FMS

PORTARIA Nº061/2023

Miranorte 01 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Luiz Carlos Pereira Leite, CPF: 704.841.631-91, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas-TO/Miranorte, saída: 01-03-2023 às 13h:00mim, retorno: 01-03-2023 às 22h:00mim, com a finalidade ir levar paciente em tratamento clínico de hemodiálise, para realizar Exames na Cidade de Palmas - TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, ao 1 dia do mês de Fevereiro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Portaria Nº062/2023

Miranorte 02 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Luiz Carlos Pereira Leite, CPF: 704.841.631-91, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Araguaina-TO/Miranorte, saída: 03-03-2023 às 05h:00mim, retorno: 03-03-2023 às 18h:00mim, com a finalidade ir levar paciente portador de malformação para retorno em acompanhamento com equipe interdisciplinar no Ambulatório Municipal na Cidade de Araguaina - TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº 732/2023

INTERESSADO(A): ADELAIDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: Agente de Combate às Endemias

MATRICULA FUNCIONAL: 2124

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 019/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017, com base no atestado do médico assistente, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 87º; 88º e 89º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde, concedendo-lhe 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar a partir do dia 28 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 02 dias do mês de março do ano de 2023.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos